

ARUJÁ

1ª Vara

1ª Vara do Foro Distrital de Arujá ? Ofício Cível
Fórum de Arujá ? Comarca de Arujá
Juíza de Direito ? Dra. Naira Blanco Machado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0006748-25.2014.8.26.0045

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANA CRISTINA ARANTES DE MELLO TIM, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, RG 180215334, CPF 128.664.028-80, com endereço à Estrada Municipal Antonio Leite Barbosa, 2899, - Sítio Três Filhos, Bairro do Maracatu, CEP 08900-000, Guararema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, alegando em síntese: Credito Parcelado Premier Pré: firmado sob o nº 2061137717, o qual foi liberado na conta em 14/03/2012, o valor de R\$50.000,00, conforme se comprova do extrato da conta do período, onde apenas foram pagas 02 parcelas, restando devedor a contar da 3ª parcela com vencimento em 02/07/2012, ocasionando a antecipação do contrato e um saldo devedor no valor de R\$ 85.548,78. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 08 de outubro de 2020.

1ª Vara do Foro Distrital de Arujá ? Ofício Cível
Fórum de Arujá ? Comarca de Santa Isabel
Juíza de Direito ? Dra. Naira Blanco Machado
FEDTJ ? Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELIANA APARECIDA SIQUEIRA TAVEIRA, REQUERIDO POR MARIA DE LOURDES APARECIDA DE SIQUEIRA TAVEIRA - PROCESSO DIGITAL Nº 1000542-70.2017.8.26.0045.

A Doutora NAIRA BLANCO MACHADO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Arujá, da Comarca de Arujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/05/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELIANA APARECIDA SIQUEIRA TAVEIRA, declarando-a incapaz de gerir sua própria pessoa e administrar seus recursos, bem como de praticar regularmente atos da vida civil, na forma do art. 84, parágrafo 1º, e nos termos do art. 85, parágrafo 1º, ambos da Lei n. 13.146/15 fixando a extensão da curatela para os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, devendo ser representada pela Sra. Maria de Lourdes Aparecida de Siqueira Taveira, nomeada sua CURADORA EM CARÁTER DEFINITIVO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 04 de dezembro de 2020.

NAIRA BLANCO MACHADO
JUIZA DE DIREITO

AVARÉ

1ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/05), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Concurso de Credores (COVID-19) de Cartplast do Brasil EIRELI ME - em Recuperação Judicial, CNPJ/MF nº 67.467.845/0001-62, PROCESSO Nº 1002111-17.2020.8.26.0073.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). DIOGO DA SILVA CASTRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 1547 e seguintes), disponível no website da Administradora Judicial [www.r4cempresarial.com.br/wpcontent/uploads/2020/10/Cartplast-07-Relacao-de-Credores-do-AJ-7-%C2%A7-2.pdf], na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias,